



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)  
 PERGUNTA Número 202/XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

11/10/2016

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Estragos provocados por animais.

**Destinatário:** Ministério da Administração Interna

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Um cidadão residente no concelho de Mértola fez chegar ao Grupo Parlamentar do PCP, um problema que percorreu várias entidades desde a Junta de Freguesia ao Tribunal da Comarca, passando pela Câmara Municipal e pela GNR.

Este cidadão e outros da localidade da Mina de S. Domingos, freguesia de Corte de Pinto, vêm frequentemente as suas hortas devassadas por animais caprinos que, pelo que é dado saber, circulam livremente pela localidade, o que faz com que possam também pôr em causa a segurança rodoviária, uma vez que esta localidade é atravessada por uma estrada.

Estes animais, como foi possível verificar pelo Tribunal da Comarca, são propriedade de uma pessoa que não tem capacidade física para os cuidar. Isto leva a que os animais não tenham qualquer acompanhamento sanitário e também daí o facto de vaguearem em procura de alimentos.

Não é compreensível por parte dos cidadãos lesados, e efectivamente parece inacreditável, que não seja possível fazer nada numa matéria desta natureza e não exista nenhuma entidade a quem compete intervir numa matéria como esta.

Posto isto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio e com carácter de urgência, perguntar ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:



1. Qual a entidade que deve actuar nesta situação, no sentido de a resolver?
2. Estando em causa a segurança de pessoas e bens, porque não foi ainda resolvido este problema?

Palácio de São Bento, 30 de Setembro de 2010.

Deputado(a)s:

João Ramos